



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 87/2019 – São Paulo, segunda-feira, 13 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1480, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 15 (quinze) dias de férias, de 09 a 23 de maio de 2019 para 13 a 27 de maio de 2019 (Ano Civil 2016 – 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1462/2019; interromper, por necessidade de serviço, no dia 21 de maio de 2019; e aprovar o saldo de 01 (um) dia para 28 de maio de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2019, às 01:53, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO N.º 41/2019 - O Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, inscrito no CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, sito à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Paulo Roberto Serraglio Junior, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n.º 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto n.º 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos n.º 64/2019, bem como ao Termo de Compromisso n.º 01.002.10.2015 e ao seu Termo Aditivo n.º 01.002.11.2015, celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, no dia 09 de maio de 2019, à **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE**, CNPJ sob o n.º 07.006.179/0001-33, representada pelo Sr. Josafá Roque de Oliveira, **13,39 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **575,76 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 1.º/03/2019 no Diário Oficial da União, 3.ª Seção, fl. 141, e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3.ª Região, na mesma data, fls.01/281, na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador: PAULO ROBERTO SERRAGLIO JUNIOR (Diretor-Geral) e pelo donatário: JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2019, às 19:25, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4739332/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0018130-11.2019.4.03.8000

Documento nº 4739332

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor Antonio Rodrigues da Silva Junior, RF 875, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/05/2019 a 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4738726/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4738726

Conforme documento 4738684, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4738809/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019749-73.2019.4.03.8000

Documento nº 4738809

Conforme documento 4738787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no dia 09/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4738687/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 4738687

Conforme documento 4738614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4738781/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4738781

Conforme documento 4738723, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4738199/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 4738199

Conforme documento 4737984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 09/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4741383/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 4741383

Conforme documento 4740918, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4740889/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005805-38.2018.4.03.8000

Documento nº 4740889

Conforme documento 4740796, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL BARROSO DE MACEDO, no dia 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4740667/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021160-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4740667

Conforme documento 4740628 e 4740661, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no período de 07/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4740017/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 4740017

Conforme documento 4740007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 10/05/2019 a 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4738992/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4738992

Conforme documento 4738975, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN, no período de 06/05/2019 a 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4739357/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024713-85.2014.4.03.8000

Documento nº 4739357

Conforme documento 4739350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA, no dia 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4737132/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 4737132

Conforme documento 4737126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, nos dias 07/05/2019 e 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4739218/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019745-36.2019.4.03.8000

Documento nº 4739218

Conforme documento 4739211, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, no dia 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3416, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018832-54.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO**, R.F. nº 453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/05/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4736183/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030136-21.2017.4.03.8000

Documento nº 4736183

Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor JOSE MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO, R.F. nº 410.

Tendo em vista a informação 4736032 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3403, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018507-79.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **MAISA ALESSANDRA CANHADA**, R.F. nº 3127, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2019, a referida servidora para a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3404, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018507-79.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, R.F. nº 1883, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gerenciamento de Aquisições e Materiais Bibliográficos, do Gabinete da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3405, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018507-79.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **TANIA PIMENTEL DE SOUZA**, R.F. nº 2402, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para a função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Gerenciamento de Aquisições e Materiais Bibliográficos, do Gabinete da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3400, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018749-38.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **LAMARA LIVIA SIMOES**, R.F. nº 2421, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3406, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018804-86.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2019, o servidor **SERGIO ROBERTO SIQUI**, R.F. nº 2416, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Designações de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3407, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018804-86.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO**, R.F. nº 2525, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Designações de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3409, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018801-34.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **SILMARA CORREA BAILON**, R.F. nº 3996, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria Executiva da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3410, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018431-55.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de maio de 2019, o servidor **DIEGO FRANCHI**, R.F. nº 4088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3411, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018455-83.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **DEBORA PIRES BERTO**, R.F. nº 4027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3413, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019224-82.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **ANDRÉA PARK**, R.F. nº 3149, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3414, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019463-95.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA**, R.F. nº 400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargador Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3415, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019500-25.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, R.F. nº 1801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3417, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019575-64.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **LILIA DIAS DA SILVA**, R.F. nº 2145, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3419, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019574-79.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2019, o servidor **VITOR NEVES RIBEIRO**, R.F. nº 2951, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de maio de 2019, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0006799-32.2019.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.582.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 7.892/13, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) meses, a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 27/03/19. OBJETO: aquisição de Mini Desktop com monitor. VALOR TOTAL: R\$3.603.143,70. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257-0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.41 – Equip de TIC - Computadores, Fonte 0181121010, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000758, de 12/03/19, no valor de R\$3.603.143,70. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Lissandra Shiramizu, Engenheira, Sr. Fabio de Souza Lima, Bacharel em Marketing.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: WAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 24.878.009/0001-68). Processo SEI nº 0038354-98.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.583.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 7.892/13, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 10/04/19. OBJETO: fornecimento e instalação de películas (insulfilm). VALOR TOTAL: R\$38.362,12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 - Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000767, de 13/03/19, no valor de R\$38.362,12. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wellington Azevedo da Costa, Sócio Administrativo.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº03.756.801/0001-70). Processo SEI nº 0006146-27.2019.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.584.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 7.892/13, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da OES – Ordem de Execução de Serviços. ASSINATURA: 04/04/19. OBJETO: fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema. VALOR TOTAL: R\$37.089,39. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.30-26 - Material Elétrico e Eletrônico, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000831, de 21/03/19, no valor de R\$32.252,38 e no Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 – Manutenção e Conserv. De Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000832, de 21/03/19, no valor de R\$4.837,01. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Marcos Aurélio Pereira, Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ nº00.000.000/0001-91). Processo SEI nº0006846-76.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.186.10.19. OBJETO: Regularizar o estabelecimento pelo Banco, dos critérios para abertura de contas-dépósitos específicas, vinculadas e bloqueadas para movimentação, destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Justiça Federal, bem como viabilizar o acesso da Justiça Federal aos saldos e extratos das contas abertas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 da Lei 8666/93, Resoluções CNJ 169/2013 e 183/2013, Portaria CNJ 391/13 e IN CJF INN 2016/0001. ASSINATURA: 19/03/19. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pelo Partícipe, Sr. Alexandre Silva Velho, Gerente Geral da Agência Poder Judiciário São Paulo.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA (CNPJ nº52.168.804/0001-06). Processo SEI nº0029362-51.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.187.10.19. OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 8726/2016, Lei 9784/99, Lei 7210/84, Decreto-Lei 2848/40. ASSINATURA: 20/03/19. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. A prestação de serviços à comunidade é trabalho gratuito, não gera vínculo empregatício e nem previdenciário, consoante legislação penal. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Federal e, pelo Partícipe, Sr. Urbano Fernandes dos Reis, Presidente.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: A&Z DISTRIBUIDORA DE FECHADURAS LTDA.-ME (CNPJ nº14.283.102/0001-76). Processo SEI nº 0003140-46.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1098.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06, o Decreto 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG. ASSINATURA: 10/04/19. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$52.473,30. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Zelia Alves da Silva Ribeiro, Diretora Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo SEI nº 0060971-23.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Parcial Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 28/03/19. VIGÊNCIA: a partir de 08/11/18. OBJETO: RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL do Contrato nº 04.645.10.16, de execução de serviços de dedetização, celebrado em 07/09/16 ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ELISABETE SABINO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - ME. (CNPJ nº 11.372.630/0001-03). Processo SEI nº 0034462-89.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 091/2015 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.627.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/04/19. VIGÊNCIA: a partir de 04/04/2019, pelo período de 20 (vinte) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses. VALOR TOTAL: R\$2.995,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000852, de 28/03/19, no valor de R\$998,60. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pela Contratada, Sr. Guilherme Sabino Fabretti, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MARIO OSAKABE EIRELI - ME(CNPJ nº00.928.315/0001-01). Processo SEI nº 0034474-06.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 091/2015 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04.628.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 03/04/19. VIGÊNCIA: 20 meses, a partir de 04/04/19. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 meses, a partir de 04/04/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$6.399,99. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000853, de 28/03/19, no valor de R\$2.133,33. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Mario Osakabe, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA. – EPP (CNPJ nº07.616.948/0001-15). Processo SEI nº0034479-28.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.629.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: a partir de 04/04/19, pelo período de 20 (vinte) meses. ASSINATURA: 03/04/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 20 (vinte) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000851, emitida em 28/03/19, no valor de R\$1.766,66. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sra. Cassi Ellen Boton Tobal, Sócia Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP(CNPJ nº58.408.204/0001-46). Processo SEI 0034485-35.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Contrato 04.631.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: a partir de 04/04/19, pelo período de 20 (vinte) meses. ASSINATURA: 03/04/19. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses, com redução dos valores contratados. VALOR TOTAL ESTIMADO: 5.700,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000850, emitida em 28/03/2019, no valor de R\$2.324,64. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. -EPP(CNPJ nº05.070.948/0001-37). Processo SEI nº 0034513-03.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04.632.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 03/04/19. VIGÊNCIA: a partir de 04/04/19, por 20 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.764,98. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000847, de 28/03/19, no valor de R\$5.921,66. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. João Roberto Pedroso, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, (CNPJ nº09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP . ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04.648.22.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da [Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 11/04/19. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: inclusão de postos de trabalho na Unidade Presidente Wilson, a partir da data de assinatura deste Termo. VALOR: O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 6.665.467,92. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.37-02 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000254, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000920, de 08/04/2019, no valor de R\$521.104,52. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., (CNPJ nº 10.565.981/0001-78). Processo SEI nº 0061302-05.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04.649.17.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 5º, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da [Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 01/03/19. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: reequilíbrio econômico referente ao pagamento do adicional de insalubridade para postos de limpeza de banheiros dos Fóruns abaixo indicados, a partir de 31/08/2018. VALOR: O valor passará a ser R\$ 232.900,15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.37-02 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000261, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000635, de 14/02/2019, no valor de R\$175.969,07, bem com do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.37 – Locação de Mão de Obra, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000639, emitida em 14/02/2019, no valor de R\$49.680,21. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ nº60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004560-23.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016 - RP . ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04.660.16.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da [Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 26/03/19. VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, de 03/04/19 a 03/04/20. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.637.906,60. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000134, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000805, emitida em 15/03/2019, no valor de R\$580.113,81 e no Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, e nº 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000085, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000808, emitida em 15/03/2019, no valor de R\$51.380,28. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ nº60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004561-08.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016 - RP . ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04.661.19.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da [Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 26/03/19. VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, de 03/04/19 a 03/04/20. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.477.092,56. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme Nota de Empenho nº 2019NE0000701, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000791, emitida em 15/03/2019, no valor de R\$545.422,55 e no Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, e nº 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000074, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000806, emitida em 15/03/2019, no valor de R\$53.208,09. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: 2N ENGENHARIA LTDA., (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo SEI nº 0012072-62.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº06.034.18.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 15/02/19. VIGÊNCIA: prorrogado até 02/10/19. OBJETO: Formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Newton Ferraro Junior, Sócio Diretor.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: L.M.G ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., (CNPJ nº07.471.613/0001-56). Processo SEI nº 0030771-04.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº07.067.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 10/04/19. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: a) a LOCADORA renuncia ao recebimento das diferenças do reajuste de 4,5265300%, decorrente da atualização monetária através da aplicação do índice IPCA-E e referente ao período compreendido entre 19/11/2017 e 18/11/2018, concedendo uma carência sobre os valores correspondentes às diferenças do reajuste obtidas através da referida aplicação e mantendo o valor mensal da locação de R\$235.854,82 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) até o dia 18/11/2019. Quando a locação atingir novo período de reajuste, em 19/11/2019, o índice apurado na época deverá ser aplicado sobre o valor de R\$246.530,86 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao valor que seria obtido se aplicado o índice IPCA-E ao período supracitado para reajustar o valor mensal da locação; b) a renúncia referida no item "a" não deve ser considerada em hipótese alguma novação, modificação, inovação ou desistência dos termos do Contrato Originário, em especial do índice que se está deixando de aplicar (IPCA-E). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-10 - Locação de Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000468, de 31/01/2019, no valor de R\$2.500.061,09. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sra. Lillian Goraieb Casas, Sócia Administradora, e Sr. Marcelo Goraieb, Sócio Administrador.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ nº 46.352.746/0001-65). Locadora: L.M.G ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., (CNPJ nº07.471.613/0001-56). Processo SEI nº 0033889-85.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº07.071.14.18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 10/04/19. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: a negociação do valor mensal do aluguel que continuará a ser de R\$ 31.598,03. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0127000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-10 - Locação de Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000066, de 12/01/18, no valor de R\$376.155,64. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. Amauri Sodré da Silva, Vice-Prefeito de Bragança Paulista, e pela Locadora: Sr. Walter Luiz Alessandri, Procurador.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: CAMPOS SALLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., (CNPJ nº07.928.285/0001-74). Processo SEI nº 0030503-47.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº07.073.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93 e alterações e Cláusula Quarta do Contrato Originário, Leis nº 8.245/91, 10.192/01 e 12.112/09. ASSINATURA: 12/04/19. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: a negociação do valor do reajuste do aluguel do referido imóvel que passará a ser a partir de 01/01/19, no valor de R\$ 62.079,86. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-10 - Locação de Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000512, de 04/02/19, no valor de R\$814.880,64. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Roberto Pinese, Sócio Administrador e Sr. Eny Aguiar Biasi, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA.(CNPJ nº05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0001833-96.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08.257.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 09/04/19. VIGÊNCIA: a partir de 22/04/19, por 12 meses. OBJETO: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$31.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000317, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000818, de 20/03/19, no valor de R\$21.580,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PERSI ANIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 11.440.115/0001-13). Processo SEI nº 0037692-37.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2018-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1079.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 05/04/19. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração do endereço da 43ª Subseção Judiciária de Limeira. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela Fornecedor, Sr. Anderson Cristiano de Araujo, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 09/05/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-SP Nº 6, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscal, e seu substituo, do Contrato nº 07.091.10.19, doc. 4677089, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, cujo objeto consiste na locação de infraestrutura de telecomunicações para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, na forma de rede de longa distância (WAN) privada, os seguintes servidores:

Fiscal: WALDIR COSTA SOLA - RF 3342

CPF 514.266.418-34

Substituto: RENATO SILVESTRE DA SILVA - RF 3308

CPF 750.048.526-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 10/05/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4716596/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0006193-98.2019.4.03.8001

Documento nº 4716596

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 4641023, bem como que não há redução de horário possível, uma vez que a servidora já realiza a carga horária semanal de 20 horas, NÃO CONCEDO à servidora PRISCILA MARIE PONTES CHEN, RF 7904, o horário especial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e art. 2º, § 2º e art. 4º da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Outrossim, considerando que o dependente da servidora ERIC DAN CHEN, foi enquadrado como portador de necessidades especiais pela Junta Médica Oficial na Ata SUSD-MÉDICOS 4641023, bem como que a servidora encontra-se lotada neste Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, autorizo a servidora PRISCILA MARIE PONTES CHEN, RF 7904, a compensar horário de eventuais atrasos ou faltas em razão da necessidade de tratamento do dependente acima mencionado, desde que previamente comunicada a chefia com a devida antecedência, nos termos do art. 44, inciso II, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/05/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4709250/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052339-71.2017.4.03.8001

Documento nº 4709250

Nos termos do Relatório nº 4389438, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/12/2018 a 29/03/2019 ao/à servidor(a) MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4709302/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4709302

Nos termos do Relatório nº 4692570, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/04/2019 a 22/06/2019 ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA, RF 2535.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4709313/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005460-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4709313

Nos termos do Relatório nº 4703296, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/04/2019 a 23/06/2019 ao/à servidor(a) ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4695599/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório nº 4657245, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/04/2019 a 10/05/2019 ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4721581/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0011903-02.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4721578), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4721579) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (4721580), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CLÁUDIA PASLAR - RF. 2571, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.02.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4650933/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4650933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4591922, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 19/03/2019 a 13/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/05/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4697982/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059963-74.2017.4.03.8001

Documento nº 4697982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4692668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, para o período de 16/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/05/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731324/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4717990, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/05/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731326/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4731326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718000, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 02/05/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/05/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731329/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4731329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4723417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 04/05/2019 a 07/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/05/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4736698/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058339-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4736698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA - RF 5105, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/05/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4680643/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0009244-20.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4680637), da manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4680638) e da Diretoria Administrativa (4680640), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.08.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.08.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4729104/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0012393-24.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4729096), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4729098) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (4729102), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELAINE CARDOSO PERES, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16.03.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4666507/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4666507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4651864, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 5462, para o período de 03/04/2019 a 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stogagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4680315/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4680315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4497763, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 14/02/2019 a 28/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stogagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4728568/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0036433-07.2018.4.03.8001

Documento nº 4728568

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional 4728522), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4728560) e da Secretaria Administrativa (4728563), defiro o ajuste no pagamento do Abono de Permanência da servidora CLAUDIA FAISSOLA - RF. 2294, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei nº 10.887/2004, tendo em vista o direito à concessão do benefício ter se iniciado a partir 20.02.2018.

Ao NUAJ, NUJ e SUIV para providências, e após, ao NUJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4667355/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4667355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4633369, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 01/04/2019 a 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4667362/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4667362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4656894, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 08/04/2019 a 12/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4695731/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4695731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4679775, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 15/04/2019 a 16/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4695732/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4695732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4689967, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 22/04/2019 a 26/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4670458/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4670458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4651880, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4674291/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4674291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4663954, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA - RF 6289, para o período de 10/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4674294/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4674294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4664896, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4674299/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008003-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4674299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4665409, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE - RF 7310, para o período de 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4674298/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008003-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4674298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4665407, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE - RF 7310, para o período de 02/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4678413/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4678413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4643570, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 01/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4678505/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4657373, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 04/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stologli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-06VG Nº 3, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CAMILA IDA GENNARO**, RF 6901, **por absoluta necessidade de serviço**, com a modificação da Portaria nº 1, de 07/02/2019, para mudar o período de gozo da **2ª parcela de 2019**, outrora marcada no período de 13 de maio de 2019 a 17 de maio de 2019 (**cinco dias**), para **15 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019 (cinco dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 10/05/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-08VG Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora **RENATA RIZZO FLORES**, RF 6460, de 10/06/2019 a 19/06/2019 e 23/09/2019 a 02/10/2019 para 29/05/2019 a 07/06/2019 e 09/09/2019 a 18/09/2019.

II – ALTERAR os períodos de férias da servidora **LAURA YUKIMI TOYOTA**, RF 4841, de 20/05/2019 a 04/06/2019 e 06/12/2019 a 19/12/2019 para 01/07/2019 a 12/07/2019 e 02/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25V Nº 9, DE 01 DE MAIO DE 2019.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcialmente, a Portaria n. 17/2019, relativa ao primeiro período de férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **26/08/2019 a 06/09/2019**, ficando para o período de **19/08/2019 a 30/08/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-25V Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal Titular da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 08 (4651709), para:

Onde se lê: "... nos períodos de **04/02/2019, 18/02/2019 a 22/02/2019 e 08/04/2019**, em razão de licença médica, e no período de **11/03/2019 a 26/03/2019**, em razão de férias."

Leia-se: "... nos períodos de **18/02/2019 a 22/02/2019 e 08/04/2019**, em razão de licença médica, e nos períodos de **11/03/2019 a 12/03/2019 e 14/03/2019 a 26/03/2019**, em razão de férias."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
17/05 a 24/05/2019	5ª	Dra. Flavia Serizawa e Silva

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 09/05/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 22/04 a 30/04/2019, em virtude de férias e nos dias 02/05 e 03/05/2019 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 22/04 a 03/05/2019, em virtude de férias;

III- **DESIGNAR** o servidor **RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no período de 15/04 a 16/04/2019 em virtude de férias;

IV- **DESIGNAR** o servidor **PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874** Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no dia 24/04/2019 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

V- **DESIGNAR** o servidor **JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 15/04 a 13/05/2019 em virtude de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 09/05/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04V Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 8089, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, compensou o dia **03 de maio de 2019** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

RESOLVE:

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir o servidor acima elencado na referida função no citado período.

II. CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, anteriormente marcadas em três períodos: 10 a 26/07/2019 (17 dias), 07 a 11/10/2019 (5 dias) e 12 a 19/12/2019 (8 dias) para dois períodos: **24/06 a 18/07/2019 (25 dias) e 07 a 11/10/2019 (5 dias)**;

e

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, anteriormente marcadas para 01 a 30/04/2020 (30 dias) para **01 a 30/08/2019**.

São Paulo, 08 de maio de 2019.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-04V Nº 7, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2019, nos termos da Portaria nº 30, de 02 de maio de 2019, da Coordenadoria do Fórum Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 11/05/2019

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF. 7387

DIA 12/05/2019

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO - RF 7475

São Paulo, 08 de maio de 2019.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que os Executados abaixo relacionados estão em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **INTIMADOS: NEWTOY INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS USINADAS (CNPJ 60605409/0001-63) / REPRESENTANTE E DEPOSITÁRIO TOYOSIRO MORI (CPF 05206081868) referente ao processo nº 00471397920154036182**, da REAVALIAÇÃO E DESIGNAÇÃO da 214ª Hasta Pública Unificadas, a ser realizada nas datas: 12/06/2019 e 26/06/2019, ambas às 11hs:00, nas dependências deste Fórum. **INTIMADOS: OLIVER DO BRASIL S/A INSTRUMENTOS MÚSICAIS (CNPJ 59547240/0001-53) / REPRESENTANTE E CORRESPONSÁVEL: TOMIO KAWACUBO (CPF 148067128-25) E ESPOSA KIKUE KAWAKUBO** acerca da reavaliação do bem imóvel (matrícula nº 7301 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, penhorados e constatados no processo nº 05101570519984036182.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 08 de maio de 2019. Eu, (_____) Vera dos S. Picciafuoco, Técnico Judiciário – RF 4490, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Dos Santos Picciafuoco, Técnico Judiciário**, em 08/05/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 08/05/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMA Nº 31, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 47, de 30 de agosto de 2018, referente à servidora Leila Aparecida Garcia Tavares - RF 1855, o período de férias anteriormente marcado de 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias) para constar: de 24/06/2019 a 05/07/2019 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 09/05/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Compensação. Plantão Judiciário.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, no dia 10/05/2019.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/05/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Compensação. Designação de substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria (CJ-03), **nos dias 07 e 08/03/2019**, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (SEI nº 0005455-13.2019.4.03.8001).

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/05/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 41, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/05 às 09h de 17/05/2019	3ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/05 às 09h de 20/05/2019	3ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/05/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 42, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 68, de 29 de agosto de 2018, de escala de férias para o ano de 2019, referente à servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF: 3704, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias), para 09/03/2020 a 19/03/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/05/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 44, de 29 de agosto de 2018, que aprovou a escala de férias para o ano de 2019, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, de 22/04/2019 a 30/04/2019 (= 09 dias), exercício 2018/2019, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2)**, para substituir a servidora em questão, na função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no período de 22/04/2019 a 30/04/2019 (= 09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 23, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO FERRO CATAPANI	17/05 a 24/05/2019	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/05/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 9, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAHU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **ANALIA PROGIANTE, RF 8203**, encontra-se em licença-gestante no período compreendido entre **04/05/2019 e 30/10/2019**,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n. 58, de 24/08/2018, deste Juízo, modificando os períodos de férias da referida servidora, conforme segue:

De 10 a 19/07/2019 (10 dias); 19 a 31/08/2019 (13 dias) e 08 a 14/11/2019 (07 dias)

Para 04/11/2019 a 03/12/2019 (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

HUGO DANIEL LAZARIN

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 11, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade absoluta do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6984, anteriormente marcadas para o período de **24/06/2019 a 03/07/2019**, para usufruir no interregno de **30/09/2019 a 09/10/2019**.

ALTERAR as férias da servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, Analista Judiciária, RF 7759, anteriormente marcadas para o período de **03/06/2019 a 19/06/2019**, para usufruir no interregno de **14/10/2019 a 30/10/2019**.

ALTERAR as férias do servidor LEANDRO MAZZITELLI, Técnico Judiciário, RF 5623, anteriormente marcadas para o período de **01/07/2019 a 19/07/2019**, para usufruir no interregno de **15/07/2019 a 02/08/2019**.

ALTERAR as férias do servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5064, anteriormente marcadas para o período de **05/04/2019 a 16/04/2019**, para usufruir no interregno de **15/07/2019 a 26/07/2019**.

ALTERAR as férias do servidor CÍCERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES, Técnico Judiciário, RF 7446, anteriormente marcadas para o período de **03/06/2019 a 19/06/2019**, para usufruir no interregno de **02/09/2019 a 18/09/2019**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal da 2.ª Vara-Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 64 a 79, bem como o Edital nº 1/2018 das Inspeções Gerais Ordinárias - 2019, de 15/12/2018, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo; considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 301, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - Designar o dia 17 de junho de 2019, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP - 33ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 19 de junho de 2019, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização do Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se cópia do edital no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Mogi das Cruzes-SP.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

EDITAL Nº 1/2019 - MGCR-JEF-PRES/MGCR-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, **designou o período de 17 a 19 de junho de 2019**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 17 de junho de 2019, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pela MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e Titular da 2ª Vara-Gabinete, Dra. ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, com auxílio da Juíza Federal Substituta, Dra. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, à Avenida Fernando Costa, nº 820, nesta cidade de Mogi das Cruzes, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mogi das Cruzes e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico e afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 9 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de janeiro a junho de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal – Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Portaria nº 68, de 05 de dezembro de 2018 (4318759), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
17.06.2019 a 19.06.2019	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
17.06.2019 a 19.06.2019	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 09/05/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01V Nº 7, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Presidente Prudente, Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, Técnico Judiciário, RF nº 6498.

De 24/06/2019 a 03/07/2019 (3ª parcela 2018).

Para 10/06/2019 a 19/06/2019 (3ª parcela 2018).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal, em 08/05/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 7 de maio de 2019.

PORTARIA PRUD-01V Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria Geral da Justiça Federal, arts. 65 a 79, ambos da 3ª. Região.

RESOLVE:

1 - Promover durante os dias 3 (três) e 7 (sete) de junho de 2019 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13:30 horas do dia 3;

2 - Determinar o recolhimento, até a data de 24 de maio de 2019, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz para as medidas cabíveis;

3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª. Vara;

4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Presidente Prudente, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, ao Diretor do Foro;

5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;

6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;

7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Presidente Prudente, 8 de maio de 2019.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 8 de maio de 2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7521780-UTU4.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/05/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08V Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Substituição FC: Denise x Alexandra

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores,

CONSIDERANDO que a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários - FC05, esteve em gozo de férias durante o período de 22/04 a 01/05/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO - RF 5362, em substituição à servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, durante o respectivo período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-PR-08V Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO, os termos da Resolução n 221 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de férias aos servidores,
CONSIDERANDO, os termos da Portaria n 26, de 29 de novembro de 2018,
CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF nº 4478649,
CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF nº 4493343 e,
CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF nº 452452,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte os termos , da Portaria nº 26, para fazer constar as férias de **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES - RF 2283**,
como segue:

Onde se lê: "...nos dias 20, 21 e 22/10/2018 e ainda no período de 13/12 a 19/12/2018,"

Leia-se: "...nos dias 20, 21 e 22/11/2018 e ainda no período de 13/12 a 19/12/2018,"

II - ALTERAR em parte o item III , da Portaria nº 26, para fazer constar a substituição de **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957**, como segue:

Onde se lê: "...durante os referidos dias de férias."

Leia-se: "...nos períodos de 20.11 a 22.11.18 , de 13.12 a 19.12.18 e de 12/03 a 31/03/2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17.05.2019 a 24.05.2019	4ª Vara Federal	Dr. Augusto Martínez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/04/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-JEF-SEJF Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MM^ª. Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

DECIDO:

ALTERAR, a pedido da servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO, RF 8092**, a 1ª e 2ª parcelas de férias do período de fruição 2018/2019:

De: 19/08/2019 a 30/08/2019 (12 dias) e 02/12/2019 a 19/12/2019 (18 dias)

Para: 09 a 19/12/2019 (11 dias) e 04 a 22/05/2020 (19 dias)

AUTORIZAR a compensação, no dia 24/05/2019, de 07 horas de plantão judicial realizados pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO, RF 3079**, Diretora de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES

Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 13/05/2019 às 09h de 20/05/2019	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 13/05/2019 às 09h de 20/05/2019	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/05/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece critérios para compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO que a servidora **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO – RF 3811** compareceu no plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 23 e 24/02/2019, em cumprimento à designação da Portaria n.º 06/2019 deste Juízo;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731** compareceu no plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 30 e 31/03/2019, em cumprimento à designação da Portaria n.º 11/2019 deste Juízo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação para:

- a) servidora **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO – RF 3811** no dia 17/05/2019;
- b) servidora **LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731** no dia 08/07/2019.

São José dos Campos/SP, 9 de maio de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 09/05/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-NUAR Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 17/05/2019	09hs de 24/05/2019	1ª Vara - Santos	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982 00 00 41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 22/04/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 4738607/2019

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001896-27.2018.4.03.6338	ANTONIO DE QUEIROZ NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003947-11.2018.4.03.6338	AMARILDO NOVAES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003959-25.2018.4.03.6338	JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO MENDES SOUSA JUNIOR-SP325269	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004133-34.2018.4.03.6338	LEOPOLDINA DA SILVA FREIRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004613-12.2018.4.03.6338	ELIONOURA MACEDO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004679-89.2018.4.03.6338	CECILIO MARCELINO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA-SP152131	DANIEL POPOVICS CANOLA-SP164141	27/05/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004736-10.2018.4.03.6338	JOSIAS MARTINS TOLENTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004739-62.2018.4.03.6338	LUIZ PEREIRA DE FRANCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004743-02.2018.4.03.6338	VERINA DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004793-28.2018.4.03.6338	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA ANTONIO SANTOS-SP355741	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004815-86.2018.4.03.6338	CAMILA BARBOZA DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004827-03.2018.4.03.6338	EDUARDO TADEU PAVES BASTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/05/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0004845-24.2018.4.03.6338	ROSEANE TELES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTINA APARECIDA PICONI-SP211745	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004853-98.2018.4.03.6338	SANDRA CEZAR MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ATAILSON PEREIRA DOS SANTOS-SP212083	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004923-18.2018.4.03.6338	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005113-78.2018.4.03.6338	EUNICE MARIA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIO NILTON DE ALVARENGA-SP195694	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005124-10.2018.4.03.6338	ALBERTO SHODY AIHARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA-SP318942	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005188-20.2018.4.03.6338	SERGIO FRITZ HEIDRICH	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA HEIDRICH-SP197713	DANIEL POPOVICS CANOLA-SP164141	27/05/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005216-85.2018.4.03.6338	FRANCISCA VIEIRA DE PAIVA SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005241-98.2018.4.03.6338	FABIANO DE OLIVEIRA FELICIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADELICIO CARLOS MIOLA-SP122246	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
5003744-54.2018.4.03.6114	HIGIA HIADÉ MORAES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA ROCCO-SP231692	SEM ADOGADO-SP999999	27/05/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 09/05/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBPC-03V Nº 1, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 301, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2018, às fls. 14/20.

RESOLVE:

I - Designar o dia 10 de junho de 2019, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de junho de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do(a) Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não se interromperá a distribuição;
- não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, e os prazos processuais pelo período de 10 a 14 de junho de 2019 que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da CEF, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de São Bernardo do Campo e à Defensoria Pública da União do ABC, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

S.B. do Campo, 07 de maio de 2019.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores abaixo nominados conforme segue:

SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, de 10 a 26 de julho para 24 de julho a 09 de agosto;

JEAN CARLOS D FERNANDES, RF 7914, de 16 a 25 de setembro para 26 de agosto a 04 de setembro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR N° 30, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/05 às 9h de 13/05/2019	4ª	Dra. Carla Cristina F. Jório

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/05 às 9h de 17/05/2019	1ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-NUAR N° 31, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BATH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 65/2018;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço o 3º período de férias do servidor **AKIRA BAZANINI, RF 2047** como segue:

3ª PARCELA - 07/10 a 16/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-01V-GAB Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2019.

1. **AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 13 e 14 de maio de 2019 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 01 a 03/11/2017 na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portarias nº 33 (DOC. SEI 3206561), de 30/10/2017, da 1ª Vara federal de São José dos Campos.

2. **INDICAR** a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO** nos dias indicados.

3. **AUTORIZAR** a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, a compensar o dia 16 de maio de 2019 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 23 e 24/03/2019 conforme Portaria nº 09, de 20 de março de 2019 (DOC SEI 4593820), da 1ª Vara federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-01V-GAB Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular** da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 13/05/2019 às 09h de 17/05/2019: IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04V Nº 8, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular** da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 10/05 a 13/05/2019.

SERVIDOR: JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01V Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 03/05/2019, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Carlos Eduardo Camilotti, RF 4732, relacionadas ao período de 02/05/2019 a 10/05/2019, ficando a fruição de 08 (oito) dias remanescentes para o período de 21/11/2019 a 28/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/05/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 10/5 às 09h de 13/05/2019	1ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 13/05 às 9h de 17/05/2019	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Substituição - Férias

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, esteve ausente entre os dias 03/04/2019 e 16/04/2019 e entre 22/04/2019 e 26/04/2019, por motivo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, técnica judiciária, RF 8083, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Carta de Ordem nº 7538373-UTU4, em Taquarituba/SP (Intimar Município de Taquarituba),

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047 **no dia 22/04/2019**, à Comarca de Taquarituba – SP;

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edevaldo de Medeiros
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 7/2019 - LINS-01V

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto – 42ª Subseção Judiciária,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com a **Portaria CJF3R Nº 301, de 11 de dezembro de 2018**, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, **para o exercício de 2019**, designou o período de **10 a 17 de junho de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 10 de junho de 2019**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto, Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Érico Antonini, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria José Alexandre Paschoal. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção os jurisdicionados e público em geral do Juizado Especial Federal serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras; quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á o seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara e Juizado Especial Adjunto que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos; . **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua José Fava, n. 460, Bairro Junqueira, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e Juizado Especial Federal adjunto, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Lins, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal da Vara nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tententes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Lins, aos **08 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (08/05/2019)**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LINS-01V Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O **DOCTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação Nº 4685054 da Seção de Registro de Dados Funcionais para retificação da Portaria n.38/18 (4315299);

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL, RF 3460**, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou horas de plantão judiciário nos dias 15/04/2019 e 16/04/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354**, Oficial de Gabinete (FC-05), compensou horas de plantão judiciário nos dias 15/04/2019 e 16/04/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832**, Supervisora do JEF (FC-05), compensou horas de plantão judiciário no dia 04/04/2019 e esteve em licença médica no dia 25/04/2019;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014**, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), esteve em licença por motivo de doença em familiar no dia 15/04/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, RF 6299**, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), compensou horas de plantão judiciário no dia 22/04/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, RF 6159**, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos (FC-05), compensou horas de plantão judiciário no dia 29/04/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540**, estará de licença gestante no período de 06/05/2019 a 01/11/2019 e os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro;

RESOLVE:

1) RETIFICO parcialmente a Portaria nº 38/18 (4315299), para **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352**, para substituir a servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, de **03/04/2019 a 12/04/2019**, bem como nos dias **15/04/2019 e 16/04/2019**;

2) DESIGNAR a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, para substituir o servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL, RF 3460, em seu período de afastamento;

3) DESIGNAR a servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, para substituir a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, em seu período de afastamento;

4) DESIGNAR o servidor JESSÉ DA COSTA CORREA, RF 5960, para substituir o servidor JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014, em seu período de afastamento;

5) DESIGNAR a servidora CECÍLIA AKIKO KASSAI, RF 5369, para substituir a servidora KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, RF 6299, em seu período de afastamento;

6) DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA, RF 8200, para substituir a servidora KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, RF 6159, em seu período de afastamento;

7) ALTERAR as férias da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, conforme segue:

- De 02/09/2019 a 13/09/2019 (12 dias) e 05/04/2020 a 22/04/2020 (18 dias)
- Para 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias) e 03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10V Nº 4, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF nº 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, os períodos de 09/09/2019 a 18/09/2019 e 22/10/2019 a 31/10/2019 para 13/10/2019 a 22/10/2019 e 03/11/2019 a 12/11/2019;

ALEX NAKANO, RF nº 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, o período de 09/09/2019 a 26/09/2019 para 23/09/2019 a 10/10/2019;

SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF nº 3488, os períodos de 09/09/2019 a 27/09/2019 e 18/11/2019 a 28/11/2019 para 24/06/2019 a 05/07/2019 e 07/01/2020 a 24/01/2020;

RODRIGO JARDIM MENDES, Técnico Judiciário, RF nº 7934, Técnico Judiciário, o período de 16/09/2019 a 25/09/2019 para 07/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02V Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 13/05/2019 a 22/05/2019 para 02/09/2019 a 11/09/2019 e de 23/05/2019 a 01/06/2019 para 10/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02V Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença médica nos dias no período de 24 a 25/04/2019,

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5009, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02V Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em licença médica no período de 23 a 26/04/2019 e estará participando da Oficina Sistêmica de Aperfeiçoamento Funcional na EMAG nos dias 09 e 10/05/2019,

DESIGNA o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la nos dias 23 e 26/04/2019 e nos dias 09 e 10/05/2019 e a servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, Analista Judiciário, RF 5220, nos dias 24 e 25/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02V Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, Oficial de Gabinete, compensou recesso nos dias 02 e 03/05/2019;

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02V Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Vanderlei Fernando Martins, RF 5295, designadas para o período de 26/08 a 06/09/2019, para gozo no período de 24/06 a 05/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juíza Federal, em 09/05/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação – SULG (FC-5), que se encontra em férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**, marcada de **06 a 24.05.2019 (19d)**;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUOT (FC-5) para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações - NULF (FC-6) que esteve participando do curso sobre a “A nova sistematização orçamentária pós EC 95/2016 – Módulo IV”, no TRF3 no dia **29.04.2019 (01d)** e se encontra participando do Curso sobre o sistema COMPRASNET, no TRF3 no período de **06 a 10.05.2019 (05d)**;

III – DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **FÁBIO GULHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras e Licitações – SULS (FC5), que se encontra participando do Curso sobre o sistema COMPRASNET, no TRF3 no período de **06 a 10.05.2019 (05d)**;

IV – DESIGNAR o servidor **CÉSAR JACOB GOMES, RF 1561**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, Supervisora da Seção de Saúde e Qualidade de Vida – SUSQ (FC-5), que esteve em licença para tratamento em pessoa da família no dia **26.04.2019 (01d)**;

V – DESIGNAR o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, nos dias **22 a 28.04.2019 (07d)** e no dia **30.04.2019 (01d)** e o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, Técnico Judiciário, Área Administrativa no dia **29.04.2019 (01d)**, para substituírem o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 4189**, Supervisor da Seção de Suporte Técnico – SUPT (FC5) que esteve em férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**;

VI – DESIGNAR o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 4189**, Supervisor da Seção de Suporte Técnico – SUPT (FC5), que esteve em licença médica nos dias **02 e 03.05.2019 (02d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 09/05/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4738965/2019

Processo: 0003805-30.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Super Estágios LTDA EPP. (CNPJ: 11.320.576/0001-52). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 1/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 meses, a partir do dia 3/5/2019, compreendendo o período de 3/5/2019 a 3/5/2021. Valor Global: R\$ 2.346.000,00. Assinatura: 3/5/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Poliana Modenesi Ferraz - diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 10/05/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.